



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 011/2018 INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 006/2018

Pelo presente Instrumento Contratual de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos, de um lado a empresa **RETIFICA PRUDENTE LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 12.317.297/0001-00, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Avenida Canhetti, n.º 981, Jardim Cambuy, CEP n.º 19.061-545, Tel.: (018) 3344 – 4242, e-mail: comercial@retificaprudente.com.br, representada neste ato pelo Sr. **Ricardo Rocha Bianchui**, brasileiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade registro geral n.º 44.078.458-X SSP/SP, inscrito no CPF n.º 302.509.848-14, residente e domiciliado à Rua Paulo Ripari, n.º 593, Central Park Residence, na cidade de Presidente Prudente-SP, neste ato denominada simplesmente Contratada, e de outro lado, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada neste ato representada pelo Ilustríssima Senhora **Eliane Dantas Coelho Pinto Garcia**, Secretária Municipal Interina de Educação, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.321.518 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 017.568.178-39, residente e domiciliada à Rua Rio do Peixe, n.º 1-41, Residencial Portal do Lago, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto do referido contrato, a **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e mão de obra pertencentes a frota municipal e lotados na Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações constantes do Anexo I (especificações técnicas), conforme Anexos e proposta da **Contratada**, constantes no Processo de Licitação n.º 013/2018 – Pregão n.º 011/2018, Conforme Anexos do presente instrumento convocatório e contratual e proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a celebração do presente instrumento contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, sendo suplementar se necessário for:

02 – Executivo

02.09 - Sec. de Educação e Esportes

12.361.0064-2.006.000 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4739)

3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos 4760

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4779)

3.3.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (4789)

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

02.09 - Sec. de Educação e Esportes
12.361.0066-2.034.000 – Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5081)
3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (5101)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5188)
3.3.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (5198)
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

02.09 - Sec. de Educação e Esportes
12.306.0067-2.036.000 – Merenda Escolar (Gêneros Alimentícios e Custeio)
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4589)
3.3.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (4589)
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4680)
3.3.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (4690)
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância total de até R\$ 112.410,00 (Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Dez Reais), e unitário conforme anexo I do presente contrato, sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à realização dos serviços e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

3.2 - Tendo em vista que a vigência dos serviços, objeto deste contrato, está prevista para até 12 meses, não haverá reajustamento de preços, contudo, caso haja, poderá ser adota o IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Função Getúlio Vargas.

3.3 – Os serviços serão executados em conformidade com este termo, correndo por conta da Contratada todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, tributos (taxas, impostos, etc.), encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, será inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.

3.4 - O valor total estimado deste contrato, notadamente à proposta da CONTRATADA, para os fins de direito é de R\$ 112.410,00 (Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Dez Reais), correspondente ao valor unitários dos respectivos serviços multiplicados pela quantidade total estimada.

3.5 - Havendo atraso na efetivação do pagamento, poderá ser atualizado através do índice da poupança relacionada com o período em atraso.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

4.1 - A vigência do presente contrato terá início em 01 de Março de 2.018 e seu término em 01 de Março de 2.019, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

5.1 - Todas as faturas/notas fiscais terão que constar no corpo o nº do pregão e os dados bancários para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

5.2 - Os pagamentos serão realizados por medições mensais, cujo pagamento será efetuado até o 20º dia do mês seguinte à prestação de serviços, podendo ser objeto de solicitação no ato da quitação as certidões negativas e/ou positivas com efeito de negativa junto ao INSS e ao FGTS.

5.3 – O Município não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo certo que os pagamentos serão efetuados exclusivamente por crédito na conta corrente específica em nome da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A contratada irá executar os serviços contratados, de acordo com o anexo I TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO), respeitando as determinações da Secretaria Mun. de Educação.

6.2 – Após a emissão da requisição, a contratada se obriga a:

- a) Cumprir rigorosamente a execução dos serviços de manutenção, mediante devolução do material substituído;
- b) Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados ao Município em detrimento ao serviço prestado, inclusive pagamento de indenizações devidas;
- c) Cumprir as determinações do Contratante;
- d) Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso aos veículos destinados à prestação dos serviços.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência, sujeitando a CONTRATADA às sanções enumeradas no artigo 87 da Lei Federal 8666/93 e alterações e às multas previstas neste instrumento:

7.1 - Advertência.

7.2 - Multas:

7.2.1 - Multa correspondente a 2,0% (dois por cento) do valor da Requisição de Serviço, pelas seguintes infrações:

- a) Não cumprimento dos horários pactuados;
- b) Pela apresentação de veículos e pessoal não adequado ou capacitado para o bom desempenho dos serviços, conforme Código Brasileiro de Trânsito;
- c) Pela algazarra feita pelos funcionários da contratada durante a execução dos serviços;
- d) Pelo não cumprimento da legislação vigente referente à utilização e obrigatoriedade do uso dos equipamentos de segurança e condições do veículo;

7.2.2 - Multa correspondente a de 2,0% (dois por cento) do valor do contrato, pelas seguintes infrações:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

- a) Inobservância ao prazo estabelecido para execução do avençado;
- b) Inobservância ao nível de qualidade dos serviços prestados;
- c) Inobservância à obrigatoriedade da manutenção preventiva e corretiva dos veículos envolvidos na execução do avençado;
- d) Subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ou explorar financeiramente profissionais, mesmo que no trajeto de sua rota;

7.2.3 - Multa correspondente a 2,0% (dois por cento) do valor do contrato e rescisão contratual, pelas seguintes infrações:

- a) Ceder ou transferir a condução dos veículos à motorista inabilitado ou com habilitação incompatível a determinada por lei, para o veículo utilizado;
- b) Tornar se inadimplente com as obrigações trabalhistas – INSS, FGTS e SALÁRIOS.

7.2.4 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

7.2.5 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja declarada a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2.6 - As penalidades de advertência, multa e demais sanções previstas no presente instrumento convocatório serão aplicadas pela administração respeitados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.7 - A aplicação da penalidade de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Secretaria Municipal de Educação, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.8 - Além das hipóteses anteriores, poderá o CONTRATANTE rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da CONTRATADA, e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

Poderá haver rescisão contratual por ambas as partes, desde que ocorra uma ou mais das seguintes situações:

- I) – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II) – o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III) – a lentidão do seu cumprimento, levando a **Contratante** a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;
- IV) – o atraso injustificado no início do serviço;
- V) – paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à **Contratante**;

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

- VI) – a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem o expresse conhecimento da outra parte;
- VII) – o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII) – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pela **Contratante**;
- IX) – a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X) – a dissolução da sociedade;
- XI) – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estruturação da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XII) – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **Contratante** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII) – a supressão por parte da **Contratante** dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite legal permitido, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento);
- XIV) – a suspensão de sua execução, por ordem escrita da **Contratante**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;
- XV) – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **Contratante**, decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **Contratada** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XVI) – a não liberação, por parte da **Contratante**, de área, local ou objeto para execução do serviço;
- XVII) – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XVIII) - descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- XIX) - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo desde que haja conveniência para a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA: DA VINCULAÇÃO

9.1 - Este contrato está vinculado ao Processo de Licitação n.º 013/2018 – Pregão n.º 011/2018 e todos os seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1** – Fornecer à **CONTRATADA**, todos os dados necessários para a execução do objeto deste Contrato, com orientações e especificações diversas, considerando a natureza dos mesmos;
- 10.2** – Designar funcionário para acompanhar e fiscalizar a qualquer tempo a execução do presente Contrato;
- 10.3** - Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir as irregularidades encontradas nos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1.** A **CONTRATANTE** manterá profissional legalmente habilitado para acompanhar a execução do objeto do presente **CONTRATO**, designado pelo Sr. Secretário Mun. de Obras, exercendo a fiscalização em todos os seus aspectos, competindo-lhe ainda a verificação de todas as características, para fins de pagamento e demais exigências legais, inclusive para o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** e **DEFINITIVO**, mantendo tudo devidamente anotado.
- 11.2.** Poderá a **CONTRATANTE** se valer de assessoramento de profissionais ou de empresas especializadas para a execução deste mister.
- 11.3.** A presença da fiscalização da **CONTRATANTE** não diminui ou exclui qualquer obrigação/responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 12.1.** Este **CONTRATO** poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs. 8.883/94 e 9.648/98, mediante o correspondente **TERMO DE ADITAMENTO**.
- 12.2.** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **CONTRATO**, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

- 13.1** - Será aplicada à execução deste contrato as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93 e alterações, bem como legislações específicas aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (COMPATIBILIDADE, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO).

- 14.1** - Assume a **Contratada**, a responsabilidade de se manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Licitação n.º 013/2018 – Pregão n.º 011/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO FORO

15.1. As partes de comum acordo elegem o foro da cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões originadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Epitácio, 01 de Março de 2.018.

RETIFICA PRUDENTE LTDA.-EPP
RICARDO ROCHA BIANCHUI
SÓCIO ADMINISTRADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ELIANE DANTAS COELHO PINTO GARCIA
SECRETÁRIA INTERINA MUN. DE EDUCAÇÃO
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA
RG: 28.540.397-7 - SSP/SP
CPF: 273.338.568-28

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 01 - PEÇAS						
VW GOL - PLACA CPV-9349 (ADMINISTRAÇÃO)						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	2	PÇ	Arruela de Encosto	Metal leve	R\$ 38,01	R\$ 76,02
2	8	PÇ	Balancim Roletado	Aplic	R\$ 54,13	R\$ 433,04
3	2	PÇ	Bio Collant Rosa	Radiex	R\$ 17,06	R\$ 34,12
4	1	PÇ	Bomba D'Água	Urba	R\$ 118,74	R\$ 118,74
5	1	PÇ	Bomba de óleo	Schadek	R\$ 184,19	R\$ 184,19
6	1	PÇ	Bronzina de Biela	Metal leve	R\$ 63,36	R\$ 63,36
7	1	PÇ	Bronzina de Mancal	Metal leve	R\$ 79,68	R\$ 79,68
8	4	PÇ	Bucha de Biela	Metal leve	R\$ 8,08	R\$ 32,32
9	1	PÇ	Cola Ad. Silicone Preto	Hs Bond	R\$ 11,25	R\$ 11,25
10	1	PÇ	Correia Dentada Original	Dayco	R\$ 47,50	R\$ 47,50
11	1	PÇ	Eixo do Comando	Genuino	R\$ 242,00	R\$ 242,00
12	1	PÇ	Filtro de Combustível	Mahle	R\$ 12,32	R\$ 12,32
13	1	PÇ	Filtro de Ar	Mahle	R\$ 27,00	R\$ 27,00
14	1	PÇ	Filtro Lubrificante	Mahle	R\$ 18,21	R\$ 18,21
15	8	PÇ	Guia de Válvula	Riosulense	R\$ 8,19	R\$ 65,52
16	1	PÇ	Interruptor da Pressão de Óleo	Genuino	R\$ 28,79	R\$ 28,79
17	1	PÇ	Jogos de Juntas de Motor	Spaal	R\$ 160,71	R\$ 160,71
18	1	PÇ	Junta do Cabeçote Gol AT Original	Genuino	R\$ 82,43	R\$ 82,43
19	4	PÇ	Óleo Motor 15W40 XV 100	Petronas	R\$ 19,50	R\$ 78,00
20	4	PÇ	Pistão com Anel	Metal leve	R\$ 179,42	R\$ 717,68
21	1	PÇ	Retentor Bomba de Óleo	Sabó	R\$ 45,18	R\$ 45,18
22	8	PÇ	Retentor Haste Válvula	Sabó	R\$ 2,67	R\$ 21,36
23	1	PÇ	Retentor Traseiro Power	Sabó	R\$ 260,86	R\$ 260,86
24	5	PÇ	Rosca 10MM Curta	Helicoil	R\$ 4,20	R\$ 21,00
25	1	PÇ	Tensionador	Dayco	R\$ 109,21	R\$ 109,21
26	1	PÇ	Thinner	Anjo	R\$ 16,33	R\$ 16,33
27	1	PÇ	Tinta Automotiva	Luksnova	R\$ 80,88	R\$ 80,88
28	8	PÇ	Tucho Hidráulico Gol Power	Genuino	R\$ 38,00	R\$ 304,00
29	4	PÇ	Válvula de Admissão	Metal leve	R\$ 22,50	R\$ 90,00
30	4	PÇ	Válvula de Escape	Metal leve	R\$ 28,48	R\$ 113,92
31	4	PÇ	Vela de Ignição	N6K	R\$ 17,47	R\$ 69,88
TOTAL						R\$ 3.645,50
MÃO DE OBRA						
Item	Quant.	Unid.	Descrição		Valor Unitário	Valor total
1	1	SVÇ	Mandrilhar Bucha de Biela		R\$ 116,52	R\$ 116,52
2	1	SVÇ	Retificar Biela		R\$ 145,55	R\$ 145,55
3	1	SVÇ	Auxiliar		R\$ 62,48	R\$ 62,48
4	1	SVÇ	Mandrilhar Mancais		R\$ 249,28	R\$ 249,28
5	1	SVÇ	Rebaixar Capa do Mancal		R\$ 103,90	R\$ 103,90
6	4	SVÇ	Retificar e Brunir Cilindro		R\$ 49,75	R\$ 199,00

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

7	1	SVÇ	Aplainar Cabeçote	R\$ 82,10	R\$ 82,10	
8	3	SVÇ	Encher Furo do Cabeçote Grande	R\$ 27,10	R\$ 81,30	
9	8	SVÇ	Esmerilhar e Montar Válvula	R\$ 12,00	R\$ 96,00	
10	8	SVÇ	Retificar Sede de Válvula	R\$ 12,00	R\$ 96,00	
11	1	SVÇ	Testar Cabeçote	R\$ 74,60	R\$ 74,60	
12	8	SVÇ	Trocar Guias de Válvulas	R\$ 7,50	R\$ 60,00	
13	1	SVÇ	Aplainar Volante	R\$ 83,09	R\$ 83,09	
14	5	SVÇ	Colocar Rosca na Retífica	R\$ 24,94	R\$ 124,70	
15	1	SVÇ	Lavagem Química Completa	R\$ 187,20	R\$ 187,20	
16	4	SVÇ	Limpeza de Bico	R\$ 36,10	R\$ 144,40	
17	1	SVÇ	Pintura do Motor Completo	R\$ 62,48	R\$ 62,48	
18	1	SVÇ	Tirar / Colocar / Desmontar / Montar Motor Injeção	R\$ 2.164,50	R\$ 2.164,50	
19	1	SVÇ	Retificar Virabrequim	R\$ 221,40	R\$ 221,40	
TOTAL						R\$ 4.354,50
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 8.000,00

LOTE 02 - PEÇAS						
VW GOL - PLACA CPV-9351 (ADMINISTRAÇÃO)						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	2	PÇ	Arruela de Encosto	Metal leve	R\$ 38,01	R\$ 76,02
2	8	PÇ	Balancim Roletado	Aplic	R\$ 35,38	R\$ 283,04
3	2	PÇ	Bio Collant Rosa	Radiex	R\$ 17,06	R\$ 34,12
4	1	PÇ	Bomba D'Água	Urba	R\$ 118,74	R\$ 118,74
5	1	PÇ	Bomba de óleo	Schadek	R\$ 184,19	R\$ 184,19
6	1	PÇ	Bronzina de Biela	Metal leve	R\$ 63,36	R\$ 63,36
7	1	PÇ	Bronzina de Mancal	Metal leve	R\$ 79,68	R\$ 79,68
8	4	PÇ	Bucha de Biela	Metal leve	R\$ 8,08	R\$ 32,32
9	1	PÇ	Capa Condutora Ar VW 1.0	Genuino	R\$ 74,86	R\$ 74,86
10	1	PÇ	Capa da Correia	Genuino	R\$ 140,61	R\$ 140,61
11	1	PÇ	Cola Ad. Silicone Preto	Hs Bond	R\$ 11,25	R\$ 11,25
12	1	PÇ	Correia Dentada Original	Genuino	R\$ 47,50	R\$ 47,50
13	1	PÇ	Eixo Comando	Genuino	R\$ 148,00	R\$ 148,00
14	1	PÇ	Filtro de Combustível	Mahle	R\$ 12,32	R\$ 12,32
15	1	PÇ	Filtro de Ar	Mahle	R\$ 27,00	R\$ 27,00
16	1	PÇ	Filtro Lubrificante	Mahle	R\$ 18,21	R\$ 18,21
17	8	PÇ	Guia de Válvula	Riosulense	R\$ 8,19	R\$ 65,52
18	1	PÇ	Interruptor da Pressão de Óleo	Genuino	R\$ 28,79	R\$ 28,79
19	1	PÇ	Jogos de Juntas de Motor	Spaal	R\$ 160,71	R\$ 160,71
20	1	PÇ	Junta do Cabeçote Gol AT Original	Genuino	R\$ 82,43	R\$ 82,43
21	4	PÇ	Óleo Motor 15W40 XV 100	Petronas	R\$ 19,50	R\$ 78,00
22	4	PÇ	Pistão com Anel	Metal leve	R\$ 180,11	R\$ 720,44
23	1	PÇ	Reservatório de Água Corote Branco	Genuino	R\$ 158,14	R\$ 158,14
24	1	PÇ	Retentor Bomba de Óleo	Sabó	R\$ 45,18	R\$ 45,18
25	8	PÇ	Retentor Haste Válvula	Sabó	R\$ 2,67	R\$ 21,36
26	1	PÇ	Retentor Traseiro Power	Sabó	R\$ 260,86	R\$ 260,86
27	6	PÇ	Rosca 10MM Curta	Helicoil	R\$ 4,20	R\$ 25,20
28	1	PÇ	Tampa do Reservatório	Genuino	R\$ 12,97	R\$ 12,97
29	1	PÇ	Tensionador	Dayco	R\$ 109,21	R\$ 109,21

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

30	1	PÇ	Thinner	Anjo	R\$ 16,33	R\$ 16,33
31	1	PÇ	Tinta Automotiva	Luksnova	R\$ 80,88	R\$ 80,88
32	8	PÇ	Tucho Hidráulico Gol Power	Genuino	R\$ 38,00	R\$ 304,00
33	4	PÇ	Válvula de Admissão	Metal leve	R\$ 22,50	R\$ 90,00
34	4	PÇ	Válvula de Escape	Metal leve	R\$ 28,48	R\$ 113,92
35	4	PÇ	Vela de Ignição	NGK	R\$ 17,47	R\$ 69,88
TOTAL						R\$ 3.795,04

MÃO DE OBRA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	1	SVÇ	Mandrilhar Bucha de Biela	R\$ 116,52	R\$ 116,52
2	1	SVÇ	Retificar Biela	R\$ 145,55	R\$ 145,55
3	1	SVÇ	Mandrilhar Bucha de Comando	R\$ 62,48	R\$ 62,48
4	1	SVÇ	Mandrilhar Mancais	R\$ 249,28	R\$ 249,28
5	1	SVÇ	Rebaixar Capa do Mancal	R\$ 103,90	R\$ 103,90
6	4	SVÇ	Retificar e Brunir Cilindro	R\$ 49,75	R\$ 199,00
7	1	SVÇ	Aplainar Cabeçote	R\$ 82,10	R\$ 82,10
8	6	SVÇ	Encher Furo do Cabeçote Grande	R\$ 27,10	R\$ 162,60
9	3	SVÇ	Encher Furo do Cabeçote Médio	R\$ 18,90	R\$ 56,70
10	8	SVÇ	Esmerilhar e Montar Válvula	R\$ 12,00	R\$ 96,00
11	8	SVÇ	Retificar Sede de Válvula	R\$ 12,00	R\$ 96,00
12	1	SVÇ	Testar Cabeçote	R\$ 74,60	R\$ 74,60
13	8	SVÇ	Trocar Guias de Válvulas	R\$ 7,50	R\$ 60,00
14	1	SVÇ	Aplainar Volante	R\$ 83,09	R\$ 83,09
15	6	SVÇ	Colocar Rosca na Retífica	R\$ 24,94	R\$ 149,64
16	1	SVÇ	Lavagem Química Completa	R\$ 187,20	R\$ 187,20
17	4	SVÇ	Limpeza de Bico	R\$ 36,10	R\$ 144,40
18	1	SVÇ	Tirar / Colocar / Desmontar / Montar Motor Injeção	R\$ 2.164,50	R\$ 2.164,50
19	1	SVÇ	Retificar Virabrequim	R\$ 221,40	R\$ 221,40
20	1	SVÇ	RECONDICIONAR O CÂMBIO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 5.954,96
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 9.750,00

LOTE 03 - PEÇAS

MICRO ÔNIBUS - PLACA: CMW-9886 (TRANSPORTE ESCOLAR)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	2	PÇ	Aditivo Radiador	Radiex	R\$ 18,00	R\$ 36,00
2	2	PÇ	Arruela de Encosto	Metal leve	R\$ 34,87	R\$ 69,74
3	1	PÇ	Bomba D'água	Urba	R\$ 455,00	R\$ 455,00
4	1	PÇ	Bomba de Óleo	Schadek	R\$ 519,98	R\$ 519,98
5	4	PÇ	Bronzina de Biela	Metal leve	R\$ 48,88	R\$ 195,52
6	5	PÇ	Bronzina de Mancal	Metal leve	R\$ 59,77	R\$ 298,85
7	3	PÇ	Bucha de Comando	Metal leve	R\$ 47,67	R\$ 143,01
8	4	PÇ	Bucha de Biela	Metal leve	R\$ 21,38	R\$ 85,52
9	4	PÇ	Camisa de Cilindro	Metal leve	R\$ 103,26	R\$ 413,04
10	1	PÇ	Cola Ad. Silicone Preto	Hs Bond	R\$ 11,25	R\$ 11,25
11	1	PÇ	Comando de válvulas	Genuino	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
12	1	PÇ	Filtro de Ar Externo	Mahle	R\$ 98,00	R\$ 98,00
13	1	PÇ	Filtro de Ar Interno	Mahle	R\$ 109,50	R\$ 109,50
14	1	PÇ	Filtro Blindado	Mahle	R\$ 147,00	R\$ 147,00

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

15	1	PÇ	Filtro Lubrificante	Mahle	R\$ 124,00	R\$ 124,00
16	12	PÇ	Guia de Válvula	Riosulense	R\$ 9,81	R\$ 117,72
17	1	PÇ	Interruptor de Pressão do Óleo	Genuino	R\$ 27,31	R\$ 27,31
18	1	PÇ	Jogo de Juntas de Motor	Spaal	R\$ 369,31	R\$ 369,31
19	1	PÇ	Junta Cabeçote	Genuino	R\$ 256,86	R\$ 256,86
20	12	PÇ	Óleo Motor 15W40 Eletrônico	Petronas	R\$ 19,23	R\$ 230,76
21	1	PÇ	Parafuso Diversos	Genuino	R\$ 60,00	R\$ 60,00
22	4	PÇ	Pistão com Anel	Metal leve	R\$ 615,37	R\$ 2.461,48
23	1	PÇ	Retentor Dianteiro Sprint	Sabó	R\$ 58,00	R\$ 58,00
24	1	PÇ	Retentor Mancal Traseiro do Motor	Sabó	R\$ 69,40	R\$ 69,40
25	5	PÇ	Rosca 10 MM Curta	Helicoil	R\$ 4,20	R\$ 21,00
26	1	PÇ	Thinner	Anjo	R\$ 16,33	R\$ 16,33
27	1	PÇ	Tinta Automotiva	Luksnova	R\$ 80,88	R\$ 80,88
28	1	PÇ	Tube Alimentar de Ar	Borg Warner	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
29	4	PÇ	Válvula Admissão	Metal leve	R\$ 48,94	R\$ 195,76
30	8	PÇ	Válvula de Motor Escape	Metal leve	R\$ 34,00	R\$ 272,00
31	1	PÇ	Válvula Termostática sem Ouro	TEM	R\$ 48,00	R\$ 48,00
32	12	PÇ	Vedador Válvula	Sabó	R\$ 4,66	R\$ 55,92
TOTAL						R\$ 10.683,14
MÃO DE OBRA						
Item	Quant.	Unid.	Descrição		Valor Unitário	Valor total
1	4	SVÇ	Encamisar Olho da Biela		R\$ 101,80	R\$ 407,20
2	1	SVÇ	Mandrilhar Bucha de Biela		R\$ 352,40	R\$ 352,40
3	1	SVÇ	Retificar Biela		R\$ 459,00	R\$ 459,00
4	1	SVÇ	Aplainar Bloco Base Cabeçote		R\$ 249,26	R\$ 249,26
5	4	SVÇ	Conferir Altura do Pistão		R\$ 49,75	R\$ 199,00
TOTAL						R\$ 1.666,86
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 12.350,00

LOTE 04 - PEÇAS						
MICRO ÔNIBUS - PLACA: CDV-2460 (TRANSPORTE ESCOLAR)						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	2	PÇ	Anel Mola	Genuino	R\$ 41,35	R\$ 82,70
2	2	PÇ	Anel Retentor	Genuino	R\$ 29,05	R\$ 58,10
3	1	PÇ	Anel Sincronizado de 3º Marcha	Eaton	R\$ 346,62	R\$ 346,62
4	1	PÇ	Arruela de encosto	Eaton	R\$ 71,88	R\$ 71,88
5	2	PÇ	Chaveta	Eaton	R\$ 121,84	R\$ 243,68
6	1	PÇ	Engrenagem 4º Marcha – Contra Eixo	Eaton	R\$ 1.320,64	R\$ 1.320,64
7	1	PÇ	Engrenagem da 1º Velocidade	Eaton	R\$ 2.240,09	R\$ 2.240,09
8	1	PÇ	Garfo 1º e Ré	Eaton	R\$ 656,20	R\$ 656,20
9	1	PÇ	Garfo da 2º e 3º Marcha	Eaton	R\$ 387,08	R\$ 387,08
10	1	PÇ	Jogo Junta Câmbio 3º Marcha	Eaton	R\$ 39,50	R\$ 39,50
11	1	PÇ	Kit Anéis Sincronizados	Eaton	R\$ 1.076,26	R\$ 1.076,26
12	1	PÇ	Kit Cruzeta alavanca Câmbio	Genuino	R\$ 819,47	R\$ 819,47
13	1	PÇ	Kit Embreagem	Saks	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
14	2	PÇ	Lamela	Genuino	R\$ 74,11	R\$ 148,22

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

15	1	PÇ	Rolamento Traseiro Contra-Eixo 2º Marcha	Eaton	R\$ 262,58	R\$ 262,58
16	1	PÇ	Rolamento Traseiro da Engrenagem	Eaton	R\$ 198,00	R\$ 198,00
17	1	PÇ	Rolamento Agulha da Engrenagem 1º Marcha	Eaton	R\$ 64,45	R\$ 64,45
18	1	PÇ	Rolamento Agulha da Engrenagem 4º Marcha	Eaton	R\$ 176,63	R\$ 176,63
19	1	PÇ	Rolamento de Agulha da Ré	Eaton	R\$ 62,35	R\$ 62,35
20	16	PÇ	Rolete- Eixo Piloto	Eaton	R\$ 9,00	R\$ 144,00
21	59	PÇ	Rolete da Engrenagem	Eaton	R\$ 3,00	R\$ 177,00
22	1	PÇ	Turbo Alimentador de Ar	Borg Warner	R\$ 2.215,33	R\$ 2.215,33
23	1	PÇ	Vedador de Óleo Traseiro	Sabó	R\$ 65,69	R\$ 65,69
24	1	PÇ	Vedador de Óleo da Dianteira	Sabó	R\$ 49,00	R\$ 49,00
25	1	PÇ	Disco embreagem valore A-6	Genuino	R\$ 535,66	R\$ 535,66
26	1	PÇ	Elemento filtro ar seco	Mahle	R\$ 87,16	R\$ 87,16
27	1	PÇ	Filtro de ar externo	Mahle	R\$ 77,44	R\$ 77,44
28	1	PÇ	Filtro do combustível	Mahle	R\$ 69,04	R\$ 69,04
29	1	PÇ	Filtro lubrificante	Mahle	R\$ 91,12	R\$ 91,12
30	4	PÇ	Óleo de transmissão hidráulica	Ipiranga	R\$ 18,00	R\$ 72,00
31	1	PÇ	Indicador de temperatura	M.T.E	R\$ 388,87	R\$ 388,87
32	9	PÇ	Isolador coletor admissão	Genuino	R\$ 15,48	R\$ 139,32
33	1	PÇ	Junta tampa de válvula	Genuino	R\$ 25,98	R\$ 25,98
34	1	PÇ	Junta do cabeçote	Genuino	R\$ 72,29	R\$ 72,29
35	1	PÇ	Mangueira ant aftercooler	Agrale	R\$ 235,00	R\$ 235,00
36	3	PÇ	Mangueira hidráulica 5/8	Agrale	R\$ 60,00	R\$ 180,00
37	1	PÇ	Mangueira pós aftercooler	Agrale	R\$ 346,83	R\$ 346,83
38	1	PÇ	Mangueira superior radiador	Agrale	R\$ 108,62	R\$ 108,62
39	5	PÇ	Óleo 80w90 tutela	Petronas	R\$ 19,64	R\$ 98,20
40	5	PÇ	Óleo 85w140 tutela	Petronas	R\$ 21,49	R\$ 107,45
41	10	PÇ	Óleo motor 15w40 XV100	Petronas	R\$ 17,05	R\$ 170,50
42	6	PÇ	Parafuso da roda dianteira v6l	Agrale	R\$ 26,67	R\$ 160,02
43	1	PÇ	Platô embreagem MF300-12	Genuino	R\$ 1.184,27	R\$ 1.184,27
44	1	PÇ	Rolamento para embreagem pesada	Genuino	R\$ 615,50	R\$ 615,50
45	1	PÇ	Sensor temperatura motor	Agrale	R\$ 192,22	R\$ 192,22
46	2	PÇ	Tampa olhal pino mestre	Agrale	R\$ 9,74	R\$ 19,48
47	1	PÇ	Tirante com terminal VW	Agrale	R\$ 141,29	R\$ 141,29
48	1	PÇ	Vareta nível óleo sprint valore A6	Agrale	R\$ 31,27	R\$ 31,27
TOTAL						R\$ 17.535,00
MÃO DE OBRA						
Item	Quant.	Unid.	Descrição		Valor Unitário	Valor total
1	1	SVÇ	Substituir Turbo Alimentador		R\$ 330,00	R\$ 330,00
2	1	SVÇ	Tirar, Revisar e Colocar o Câmbio e Trocar os Kits de Embreagem		R\$ 850,00	R\$ 850,00
3	1	SVÇ	Calafetar vidro traseiro		R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	1	SVÇ	Fazer flexível		R\$ 110,00	R\$ 110,00
5	1	SVÇ	Recondicionar radiador		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
6	1	SVÇ	Recondicionar turbo alimentar		R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
7	1	SVÇ	Substituir mangueira hidráulico		R\$ 140,00	R\$ 140,00

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

8	1	SVÇ	Trocar borracha do parabrisas dianteiro	R\$ 400,00	R\$ 400,00
9	1	SVÇ	Trocar junta do cabeçote	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	1	SVÇ	Trocar kit's de embreagem	R\$ 660,00	R\$ 660,00
11	1	SVÇ	Adaptação de relógio de temperatura	R\$ 465,00	R\$ 465,00
TOTAL					R\$ 7.865,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 25.400,00

LOTE 05 - PEÇAS

FORD F-4000 - PLACA: CPV-9322 (MERENDA)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	1	PÇ	Anel Pista Virabrequim	Riosulense	R\$ 235,00	R\$ 235,00
2	1	PÇ	Bainha Vareta Nível Óleo	Genuino	R\$ 128,00	R\$ 128,00
3	4	PÇ	Bico Injetor	Bosch	R\$ 223,00	R\$ 892,00
4	2	PÇ	Bieleta	Genuino	R\$ 148,00	R\$ 296,00
5	2	PÇ	Bio Collant Rosa	Radiex	R\$ 28,00	R\$ 56,00
6	1	PÇ	Bomba Alimentadora	Original	R\$ 385,00	R\$ 385,00
7	1	PÇ	Bomba de água	Urba	R\$ 448,00	R\$ 448,00
8	1	PÇ	Bomba de Óleo	Schadek	R\$ 534,30	R\$ 534,30
9	1	PÇ	Bronzina de Biela	Metal leve	R\$ 298,00	R\$ 298,00
10	1	PÇ	Bronzina de Mancal	Metal leve	R\$ 340,00	R\$ 340,00
11	5	PÇ	Bucha de comando	Metal leve	R\$ 38,00	R\$ 190,00
12	4	PÇ	Bucha de Biela Cummins	Metal leve	R\$ 68,00	R\$ 272,00
13	1	PÇ	Cabo acelerador	LKS	R\$ 248,00	R\$ 248,00
14	4	PÇ	Camisa de Cilindro	Metal leve	R\$ 99,50	R\$ 398,00
15	2	PÇ	Cola Ad. Silicone Preto	Hs Bond	R\$ 11,25	R\$ 22,50
16	1	PÇ	Correia do Motor	Dayco	R\$ 78,00	R\$ 78,00
17	1	PÇ	Filtro Combustível	Metal leve	R\$ 78,00	R\$ 78,00
18	1	PÇ	Filtro Lubrificante	Metal leve	R\$ 36,00	R\$ 36,00
19	1	PÇ	Flexível Compressor Motor Cummins	Genuino	R\$ 152,00	R\$ 152,00
20	1	PÇ	Fluido Freio DOT3	Varga	R\$ 19,00	R\$ 19,00
21	1	PÇ	Interruptor Pressão do Óleo	Genuino	R\$ 38,00	R\$ 38,00
22	1	PÇ	Jogo de Juntas Inferior – Cummins	Genuino	R\$ 339,00	R\$ 339,00
23	1	PÇ	Jogo de Juntas Superior – Cummins	Genuino	R\$ 478,00	R\$ 478,00
24	1	PÇ	Kit Embreagem	Sacks	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
25	1	PÇ	Mangueira Inferior Radiador	Genuino	R\$ 189,00	R\$ 189,00
26	1	PÇ	Mangueira Retorno	Genuino	R\$ 138,00	R\$ 138,00
27	1	PÇ	Mangueira Superior do Radiador	Genuino	R\$ 268,00	R\$ 268,00
28	1	PÇ	Óleo Transmissão Hidráulica GI/M	Petronas	R\$ 20,17	R\$ 20,17
29	4	PÇ	Pistão e Anel	Metal leve	R\$ 429,50	R\$ 1.718,00
30	1	PÇ	Rolamento 2RS	Genuino	R\$ 36,00	R\$ 36,00
31	1	PÇ	Rolamento Tensor	Dayco	R\$ 226,00	R\$ 226,00
32	5	PÇ	Rosca 10MM Curta	Helicoil	R\$ 4,20	R\$ 21,00
33	1	PÇ	Thinner	Anjo	R\$ 16,33	R\$ 16,33
34	1	PÇ	Tinta Automotiva	Luksnova	R\$ 80,88	R\$ 80,88
35	8	PÇ	Tucho de Válvula	Genuino	R\$ 30,25	R\$ 242,00
36	12	PÇ	Urânia Turbo 15W 40 Diesel	Petronas	R\$ 18,39	R\$ 220,68
37	1	PÇ	Válvula de Alívio – Bomba Óleo	Schadek	R\$ 232,00	R\$ 232,00
38	4	PÇ	Válvula de admissão	Metal leve	R\$ 36,00	R\$ 144,00

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

39	4	PÇ	Válvula de Escape	Metal leve	R\$ 39,00	R\$ 156,00
40	1	PÇ	Válvula Reguladora	Genuino	R\$ 198,00	R\$ 198,00
41	1	PÇ	Válvula Termostática	M.T.E	R\$ 115,00	R\$ 115,00
42	1	PÇ	Bieleta barra estabilizadora dianteira lado direito	Genuino	R\$ 84,83	R\$ 84,83
43	2	PÇ	Borracha barra estabilizadora traseira	Genuino	R\$ 41,27	R\$ 82,54
44	1	PÇ	Cabo de freio estacionamento	IKS	R\$ 395,76	R\$ 395,76
45	2	PÇ	Isolador 21 MM do estabilizador traseiro	Genuino	R\$ 50,67	R\$ 101,34
46	1	PÇ	Jogo de embuchamento	Genuino	R\$ 320,00	R\$ 320,00
47	6	PÇ	Óleo 80W90 tutela	Petronas	R\$ 19,64	R\$ 117,84
48	7	PÇ	Óleo 85W140 tutela	Petronas	R\$ 21,49	R\$ 150,43
49	1	PÇ	Parafuso com porca 20X140	Genuino	R\$ 26,96	R\$ 26,96
50	2	PÇ	Pivô inferior Ford F-4000	Genuino	R\$ 136,25	R\$ 272,50
51	2	PÇ	Pivô superior F-4000	Genuino	R\$ 95,90	R\$ 191,80
TOTAL						R\$ 13.925,86
MÃO DE OBRA						
Item	Quant.	Unid.	Descrição		Valor Unitário	Valor total
1	4	SVÇ	Encamisar Olho da Biela		R\$ 101,80	R\$ 407,20
2	4	SVÇ	Mandrilhar Bucha de Biela		R\$ 88,10	R\$ 352,40
3	1	SVÇ	Aplainar Bloco Base Cabeçote		R\$ 249,26	R\$ 249,26
4	4	SVÇ	Conferir Altura do Pistão		R\$ 49,75	R\$ 199,00
5	1	SVÇ	Encamisar Retificar e Brunir Cilindro		R\$ 798,03	R\$ 798,03
6	1	SVÇ	Mandrilhar sede de Mancal		R\$ 698,23	R\$ 698,23
7	5	SVÇ	Rebaixar Capa do Mancal		R\$ 55,76	R\$ 278,80
8	8	SVÇ	Esmerilhar e Montar Válvula		R\$ 24,94	R\$ 199,52
9	1	SVÇ	Testar Cabeçote		R\$ 149,46	R\$ 149,46
10	1	SVÇ	Recondicionar Cabeçote		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
11	1	SVÇ	Revisar Bomba Injetora Completa		R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00
12	4	SVÇ	Trocar e Regular Bicos Injetores		R\$ 78,00	R\$ 312,00
13	5	SVÇ	Colocar Rosca de Aço na Retífica		R\$ 49,20	R\$ 246,00
14	1	SVÇ	Pintura do Motor Completo		R\$ 214,51	R\$ 214,51
15	8	SVÇ	Retificar Balanceiro		R\$ 10,03	R\$ 80,24
16	1	SVÇ	Tirar, Desmontar, Ajustar, Montar e Colocar Motor		R\$ 3.491,45	R\$ 3.491,45
17	1	SVÇ	Balanceamento Eletrônico do Virabrequim		R\$ 349,16	R\$ 349,16
18	1	SVÇ	Balanceamento Eletrônico do Volante e Plator		R\$ 174,58	R\$ 174,58
19	1	SVÇ	Retificar Virabrequim Completo		R\$ 718,30	R\$ 718,30
20	1	SVÇ	Fazer embuchamento dianteiro		R\$ 200,00	R\$ 200,00
21	1	SVÇ	Revisar sistema do freio de mão		R\$ 856,00	R\$ 856,00
TOTAL						R\$ 15.324,14
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 29.250,00

LOTE 06 - PEÇAS						
MICRO ÔNIBUS - PLACA: FMX-9564 (TRANSPORTE ESCOLAR)						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	1	PÇ	BOMBA D'ÁGUA MOTOR	Agrale	R\$ 844,67	R\$ 844,67
2	1	PÇ	SENSOR TEMPERATURA MOTOR	Agrale	R\$ 605,33	R\$ 605,33
3	1	PÇ	TUBO ENTRADA D'ÁGUA	Agrale	R\$ 816,00	R\$ 816,00
4	1	PÇ	VASO DE EXPANSÃO	Agrale	R\$ 334,00	R\$ 334,00

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

TOTAL					R\$ 2.600,00
MÃO DE OBRA					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	1	SVÇ	REVISAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO E ELIMINAR VAZAMENTOS ÁGUA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL					R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.800,00

LOTE 07 - PEÇAS						
MICRO ÔNIBUS - PLACA: FMX-9569 (TRANSPORTE ESCOLAR)						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	1	PÇ	BÓIA DO TANQUE DE COMBÚSTIVEL	Agrale	R\$ 401,26	R\$ 401,26
2	1	PÇ	MANCAL	Agrale	R\$ 320,00	R\$ 320,00
3	1	PÇ	MOTOR PORTA DE 24V	Agrale	R\$ 162,40	R\$ 162,40
4	1	PÇ	UNIDADE DE CONTROLE DA MARCHA	Agrale	R\$ 836,34	R\$ 836,34
TOTAL						R\$ 1.720,00
MÃO DE OBRA						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total	
1	1	SVÇ	RECONDICIONAR HIDROVÁCUO	R\$ 880,00	R\$ 880,00	
TOTAL						R\$ 880,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.600,00

LOTE 08 - PEÇAS						
MICRO ÔNIBUS - PLACA: DKI-8175 (TRANSPORTE ESCOLAR)						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	1	PÇ	CABO ACELERADOR COM SENSOR	Genuino	R\$ 387,00	R\$ 387,00
2	1	PÇ	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM 25.40 MM	Genuino	R\$ 539,95	R\$ 539,95
3	1	PÇ	CILINDRO MESTRE	Genuino	R\$ 690,00	R\$ 690,00
4	1	PÇ	CONJUNTO ROLAMENTO DE EMBREAGEM	Sacks	R\$ 751,50	R\$ 751,50
5	3	PÇ	CRUZETAS NAKATA	Genuino	R\$ 133,00	R\$ 399,00
6	4	PÇ	JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS	Genuino	R\$ 6,74	R\$ 26,96
7	1	PÇ	KIT EMBREAGEM A8 W8 MECÂNICO	Sacks	R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00
8	2	PÇ	ROLETE DE ENCOSTO	Genuino	R\$ 216,00	R\$ 432,00
9	1	PÇ	ROTULA RADIAL RO-14+KT	Genuino	R\$ 327,59	R\$ 327,59
TOTAL						R\$ 5.124,00
MÃO DE OBRA						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total	
1	1	SVÇ	ELIMINAR VAZAMENTO DO DIFERENCIAL	R\$ 286,00	R\$ 286,00	
2	1	SVÇ	RECONDICIONAR TURBO ALIMENTADOR	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	
3	1	SVÇ	TIRAR E COLOCAR TURBO ALIMENTADOR	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
TOTAL						R\$ 2.466,00

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.590,00

LOTE 09 - MÃO DE OBRA

MICRO ÔNIBUS - PLACA: DKI-8192 (TRANSPORTE ESCOLAR)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	1	PÇ	FAZER BUCHAS DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA E SUBSTITUIR	R\$ 880,00	R\$ 880,00
2	1	PÇ	RECALIBRAR MÓDULO E ELIMINAR A FALHAÇÃO	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.400,00

LOTE 10 - PEÇAS

ÔNIBUS - PLACA: DKI-8164 (TRANSPORTE ESCOLAR)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	1	PÇ	RETENTOR PINHÃO E DIFERENCIAL	Genuíno	R\$ 167,00	R\$ 167,00
TOTAL						R\$ 167,00
MÃO DE OBRA						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total	
1	1	SVÇ	DIAGNOSE ELETRÔNICA	R\$ 430,00	R\$ 430,00	
2	1	SVÇ	RECALIBRAR MÓDULO ELETRÔNICO	R\$ 2.570,00	R\$ 2.570,00	
3	1	SVÇ	REVISAR SISTEMA ELÉTRICO E CHICOTES	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00	
4	1	SVÇ	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO	R\$ 358,00	R\$ 358,00	
TOTAL						R\$ 5.683,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.850,00	

LOTE 11 - PEÇAS

MICRO ÔNIBUS - PLACA: DJM-1289 (TRANSPORTE ESCOLAR)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	1	PÇ	BOMBA D'ÁGUA	Urba	R\$ 380,00	R\$ 380,00
2	4	PÇ	CHAPA ARTICULADO TRASEIRO 255MM	Genuíno	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3	1	PÇ	ELEMENTO FILTRO AR	Mahle	R\$ 98,00	R\$ 98,00
4	1	PÇ	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	Mahle	R\$ 45,00	R\$ 45,00
5	1	PÇ	FILTRO COMBÚSTIVEL SEPARADOR D'ÁGUA	Mahle	R\$ 72,00	R\$ 72,00
6	1	PÇ	FILTRO DE COMBÚSTIVEL	Mahle	R\$ 167,00	R\$ 167,00
7	1	PÇ	SENSOR DE NÍVEL DO COMBÚSTIVEL TO 10052	Genuíno	R\$ 285,00	R\$ 285,00
8	10	PÇ	ÓLEO MOTOR 15W40 XV 100	Petronas	R\$ 19,30	R\$ 193,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.340,00	

LOTE 12 - PEÇAS

MICRO ÔNIBUS - PLACA: DKI-8193 (TRANSPORTE ESCOLAR)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

1	1	PÇ	CILINDRO MESTRE IVECO CITY CLASS	Genuino	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
TOTAL						R\$ 1.220,00
MÃO DE OBRA						
Item	Quant.	Unid.	Descrição		Valor Unitário	Valor total
1	1	SVÇ	REVISAR O CARDAN E BALANCEAR		R\$ 920,00	R\$ 920,00
TOTAL						R\$ 920,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.140,00

LOTE 13 - PEÇAS						
MASCA GRANMINI - PLACA: DJM-8355 (TRANSPORTE ESCOLAR)						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
1	2	PÇ	COXIM SUSPENSÃO CÂMBIO	Genuíno	R\$ 465,31	R\$ 930,62
2	1	PÇ	ELEMENTO FILTRO AR SECO	Mahle	R\$ 72,67	R\$ 72,67
3	1	PÇ	ELEMENTO FILTRO COMBÚSTIVEL	Mahle	R\$ 218,32	R\$ 218,32
4	1	PÇ	FILTRO LUBRIFICANTE	Mahle	R\$ 217,39	R\$ 217,39
5	1	PÇ	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	Mahle	R\$ 113,30	R\$ 113,30
6	5	PÇ	ÓLEO 80W90 TUTELA	Petronas	R\$ 19,64	R\$ 98,20
7	15	PÇ	ÓLEO MOTOR 15W40 ELETRÔNICO	Petronas	R\$ 19,30	R\$ 289,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.940,00

TRANSPORTE - ADMINISTRAÇÃO	VW GOL - PLACA CPV-9349; E, VW GOL - PLACA CPV-9351	R\$ 17.750,00
TRANSPORTE - ESCOLAR	MICRO ÔNIBUS - PLACA: CMW-9886; MICRO ÔNIBUS - PLACA: CDV-2460; MICRO ÔNIBUS - PLACA: FMX-9564; MICRO ÔNIBUS - PLACA: FMX-9569; MICRO ÔNIBUS - PLACA: DKI-8175; MICRO ÔNIBUS - PLACA: DKI-8192; ÔNIBUS - PLACA: DKI-8164; MICRO ÔNIBUS - PLACA: DJM-1289; MICRO ÔNIBUS - PLACA: DKI-8193; E; MASCA GRANMINI - PLACA: DJM-8355	R\$ 65.410,00
TRANSPORTE - MERENDA	FORD F-4000 - PLACA: CPV-9322	R\$ 29.250,00

VALOR TOTAL	R\$ 112.410,00
--------------------	-----------------------

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 - A CONTRATANTE ao apresentar os documentos para participação do presente certame reconhece para todos os efeitos legais, de que se for vencedora de qualquer lote da licitação, se compromete a realizar os serviços em oficina estruturada e apta à execução dos serviços, se responsabilizando pelo transporte dos veículos até o local do reparo (retirada e devolução), sem ônus para a municipalidade;
- 2- A CONTRATANTE deverá permitir a entrada em suas dependências, de funcionários credenciados da CONTRATANTE, para acompanhamento dos serviços, bem como para a análise das avaliações propostas, assim como avaliação técnica dos locais e das condições gerais, a fim de assegurar os padrões de qualidade esperado pela CONTRATANTE e exigidas no edital para validação da assinatura do contrato;
- 3 - A empresa CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados e das peças fornecidas, reservando-se a esta municipalidade o direito de não aceita-los, caso

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

não se encontrem os mesmos em condições satisfatórias e/ou não estando de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar imediatamente os reparos necessários dos veículos e/ou substituição das peças em até 24 (vinte e quatro) horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes;

4 - A CONTRATADA deverá responder por seus atos civis, criminalmente, integralmente e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente a esta ou a terceiros; por seus funcionários, representantes ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização pela Prefeitura;

5- A CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados;

6- A CONTRATADA deverá possuir oficina estruturada e apta à execução dos serviços de acordo com as especificações da CONTRATANTE, arcando com as despesas do transporte do(s) veículo(s) até sua oficina (retirada e devolução), sem ônus para a municipalidade (combustível, pedágio, meio de transporte para o motorista caso o serviço não seja concluído no mesmo dia, refeição para os casos em que se fizer necessários aos motoristas, e/ou meio de transporte para retorno do mesmo a sede da CONTRATANTE), respondendo juridicamente por qualquer dano que vier a ocorrer durante o trajeto de ida e/ou volta.

Obs.: o veículo poderá ser retirado por servidor da CONTRATADA desde que devidamente autorizado pelo Gestor.

7- A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela destinação adequada dos resíduos produzidos em virtude da manutenção;

8 - Os serviços executados deverão ser garantidos contra defeito de reparos, montagem e instalação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, independente da quilometragem percorrida neste período;

9 – Somente serão pagos os serviços efetivamente realizados e peças substituídas, sendo certo que serviços dito como feitos e peças eventualmente substituídas que não tiverem sido efetivadas, e ainda assim cobradas pela interessada, sujeitarão a contratada as penalidades cabíveis, bem instauração de inquérito civil junto aos órgãos do poder judiciário;

10- As marcas/Fabricante apresentadas na proposta da(s) proponente(s) vencedora(s), deverão obrigatoriamente ser as mesmas entregues após homologação e deverão obrigatoriamente cumprir com todas as exigências do Edital/Descrição do Produto;

11 - Em caso de dúvidas quanto à legitimidade do produto, esta secretaria solicitará testes do produto ao órgão competente, sendo que as despesas correram por conta do contratado, conforme determina o art. 75 da Lei Federal n.º 8.666/93;

12 - Todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO todas as demais aplicáveis ao item/objeto a ser adquirido;

13 - Constatada qualquer divergência entre o descritivo e o produto, será objeto de envio a laboratório para emissão de laudo as custas da contratante, e eventual comprovação de desconformidade será objeto de abertura de processo administrativo e aplicadas posteriormente a penalidade cabível;

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

14 - O atraso injustificado da entrega sujeitará a contratada a aplicação das penalidades Cabíveis;

15 - Será assegurado a contratante durante o período que o veículo estiver nas suas dependências o livre acesso ao gestor designado pela contratante, sendo certo que a contratada tiver sua sede fora das dependências do município, será responsável por ressarcir as despesas de locomoção até a mesma (combustível, pedágio e refeição), sendo assegurada neste caso uma visita OBRIGATÓRIA com ressarcimento mediante a apresentação dos cupons fiscais para 03 (três) pessoas (motorista, gestor e mecânico);

16 – Não será permitida a subcontratação, seja ela parcial e/ou total; e,

17 – Os veículos que não estiverem em condições de circulação, deverão ser transportados via reboque e/ou guincho até a sede da empresa, sendo tal custo de responsabilidade da mesma;

18 – A contratada deverá entregar os veículos limpos, interna e externamente e aspirados, quando for o caso, após a execução dos serviços;

19 - A contratada será responsabilizada integralmente pelos veículos recebidos do Contratante, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndio ou acidente, independente de culpa, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do mesmo ao Contratante; e,

20 - A contratada deverá ainda comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.

Presidente Epitácio, 01 de Março de 2.018.

RETIFICA PRUDENTE LTDA.-EPP
RICARDO ROCHA BIANCHUI
SÓCIO ADMINISTRADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ELIANE DANTAS COELHO PINTO GARCIA
SECRETÁRIA INTERINA MUN. DE EDUCAÇÃO
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA
RG: 28.540.397-7 - SSP/SP
CPF: 273.338.568-28

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

CONTRATADO: Retifica Prudente Ltda.-EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 006/2018

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e mão de obra pertencentes a frota municipal e lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Epitácio – SP, 01 de Março de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eliane Dantas Coelho Pinto Garcia

Cargo: Secretária Municipal Interina de Educação _____

CPF: 017.568.178-39 _____

RG: 9.324.518 _____

Data de Nascimento: 24/09/1961

Endereço residencial completo: Rua Rio do Peixe, nº 1-41, Residencial Portal do Lago

E-mail institucional: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br _____

E-mail pessoal: elianedgargia@hotmail.com _____

Telefone(s): 3281-9100/99788 8426 _____

Assinatura: _____

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Dantas Coelho Pinto Garcia

Cargo: Secretária Municipal Interina de Educação _____

CPF: 017.568.178-39 _____ **RG:** 9.324.518 _____

Data de Nascimento: 24/09/1961

Endereço residencial completo: Rua Rio do Peixe, nº 1-41, Residencial Portal do Lago, CEP nº 19.470-000, Presidente Epitácio-SP.

E-mail institucional: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br _____

E-mail pessoal: elianedgargia@hotmail.com _____

Telefone(s): 3281-9100/99788 8426 _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo Rocha Bianchui

Cargo: Sócio Administrador _____

CPF: 302.509.848-14 _____ **RG:** 44.078.458-X _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: Rua Dimas de Barros Alcântara, nº 219, Condomínio Residencial Portinari, CEP nº 19.100-000, Presidente Prudente-SP.

E-mail institucional: comercial@retificaprudente.com.br _____

E-mail pessoal: elianedgargia@hotmail.com _____

Telefone(s): 18 – 3344 4242 _____

Assinatura: _____